



Exma. Sra.

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

(Ponto de carregamento para viaturas elétricas na ilha do Corvo e aquisição de uma viatura elétrica para o Serviço de Ambiente do Corvo)

O Comunicado do Conselho de Governo, do dia 26 de março de 2019, refere que o Governo Regional se compromete “a adquirir uma viatura elétrica para o Serviço de Ambiente do Corvo, no âmbito do programa de mobilidade elétrica dos Serviços de Ambiente dos Açores. Esta medida associa o reforço de meios e equipamentos para os serviços locais a uma estratégia de sustentabilidade energética na mobilidade, fator de grande relevância para o desenvolvimento dos Açores. No âmbito deste programa já foram adquiridas 10 viaturas elétricas em toda a Região”.

Por outro lado, o Governo Regional referiu recentemente, pela voz da Secretária Marta Guerreiro, que “nesta fase, haverá 16 postos de carregamento a serem instalados no espaço de um ano com o compromisso de ainda este ano serem colocados oito que irão abranger todas as ilhas, à exceção do Corvo, onde foi estabelecido um protocolo com a Câmara Municipal para instalar um posto de carregamento normal”.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero que me sejam prestadas as seguintes informações:

- 1- Para que data está prevista a instalação de um ponto de carregamento para veículos elétricos na ilha do Corvo?
- 2- Já foi adquirida a viatura elétrica para o serviço de ambiente da ilha do Corvo?
- 3- Se não foi, para que data está prevista a aquisição da mesma?



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

- 4- Cópia do Protocolo existente entre o Governo Regional e a Câmara Municipal do Corvo que tem como fim a instalação de um ponto de carregamento para veículos elétricos na ilha do Corvo.
- 5- Que medidas está a implementar o Governo Regional na ilha do Corvo no sentido de promover a aquisição de veículos elétricos por parte da população?

Corvo, 4 de novembro de 2019

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2956	Proc. n.º 54.07.09
Data: 09/11/09	N.º 262/XI